

Vitória (ES), Quinta-feira, 05 de Julho de 2018.

DECRETO Nº 4275-R, DE 04 DE JULHO DE 2018.

Introduz alterações no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 82095280,

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, fica acrescido do art. 1.220, com a seguinte redação: "Art. 1.220. O imposto incidente sobre as operações realizadas de 18 a 20 de setembro de 2018, na Super Feira Acaps Panshow, deverá ser recolhido até o dia 17 de dezembro de 2018 (Convênio ICMS 40/18)." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 04 dias do mês de julho de 2018, 197º da Independência, 130º da República e 484º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado
Protocolo 409395

**Secretaria da Casa Civil
- SCV -**

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 004/2018

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 019/2018 - SESP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2018 - SESP

PROCESSO: 82358281

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CASA CIVIL.

CONTRATADA: JOSIANE KELLY FAIOLE DOS SANTOS BRITO

OBJETO: Aquisição de persianas.

VALOR TOTAL: R\$ 2.075,06 (dois mil e setenta e cinco reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

P r o g r a m a
10.10.101.04.122.0800.2070;
Elemento de Despesa 3.3.90.30.00;
Fonte 0101.

Vitória, 04 de julho de 2018.

ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO
Secretário-Chefe da Casa Civil
Protocolo 409371

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 107 -S, DE 04 DE JULHO DE 2018.

O **PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII e XIII, da Lei Complementar nº 282/2004,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora DORIS NEIDE RODRIGUES, número funcional 2771977-1, do cargo de Assessor Previdenciário, a partir do dia 04 de julho de 2018, nos termos da alínea "a" do parágrafo 2º do artigo 61 da LC 46/94.

ANKIMAR PRATISSOLLI
Presidente Executivo - IPAJM
Protocolo 409169

PORTARIA Nº 108 -S, DE 04 DE JULHO DE 2018.

O **PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII e XIII, da Lei Complementar nº 282/2004,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor MARCELO LYRA SOUZA, número funcional 367348-2, do cargo de Assessor Administrativo, a partir do dia 04 de julho de 2018, nos termos da alínea "a" do parágrafo 2º do artigo 61 da LC 46/94.

ANKIMAR PRATISSOLLI
Presidente Executivo - IPAJM
Protocolo 409172

PORTARIA Nº 109 -S, DE 04 DE JULHO DE 2018.

O **PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII e XIII, da Lei Complementar nº 282/2004,

RESOLVE:

EXONERAR a servidora ROSA MARIA NASCIMENTO SANTOS, número funcional 2987759-1, do cargo de Assessor Administrativo, a partir do dia 04 de julho de 2018, nos termos da alínea "a" do parágrafo 2º do artigo 61 da LC 46/94.

ANKIMAR PRATISSOLLI
Presidente Executivo - IPAJM
Protocolo 409173

Portaria nº. 110 - S, de 04 de julho de 2018.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei

Complementar nº 282/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor ANTONIO HENRIQUE CALMON BRANDÃO, número funcional 2792192-1, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Unidade - Ref. FGFF-1, no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo, a partir de 04 de julho de 2018.

ANKIMAR PRATISSOLLI
Presidente Executivo
Protocolo 409181

Portaria nº. 112 - S, de 04 de julho de 2018.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora DORIS NEIDE RODRIGUES, número funcional 2771977-1, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Programas e Projetos - Ref. FG-PROG, no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo, a partir de 04 de julho de 2018.

ANKIMAR PRATISSOLLI
Presidente Executivo
Protocolo 409187

Portaria nº. 113 - S, de 04 de julho de 2018.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor MARCELO LYRA SOUZA, número funcional 367348-2, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Programas e Projetos - Ref. FG-PROG, no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo, a partir de 04 de julho de 2018.

ANKIMAR PRATISSOLLI
Presidente Executivo
Protocolo 409195

PORTARIA 085-S, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R de 31.03.2015, DIO-ES de 01.04.2015,

RESOLVE:

TRANSFERIR as férias regulamentares 2018 da servidora **MARIA GORETE MATTOS ZANETTI**, nº funcional 209561-3, marcadas na escala anual

para o período de **14.05.2018 a 12.06.2018**, para serem fracionadas em dois períodos quinquenais, quais sejam: de **16.05.2018 a 30.05.2018**, e de **17.09.2018 a 01.10.2018**, nos termos da LC 792/2014, art. 1º, § 14.

PAULO RENATO DA CUNHA PEREIRA

Diretor Administrativo e Financeiro
- IPAJM
Protocolo 409198

Portaria nº. 114 - S, de 04 de julho de 2018.

O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora ROSA MARIA NASCIMENTO SANTOS, número funcional 2987759-1, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Programas e Projetos - Ref. FG-PROG, no Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo, a partir de 04 de julho de 2018.

ANKIMAR PRATISSOLLI
Presidente Executivo
Protocolo 409204

PORTARIA Nº 025-R, 04 DE JULHO DE 2018.

Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento IPAJM Nº 018 - Reconsideração de Licenças Médicas em Atraso.

O **PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, artigo 61 da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004 e, **CONSIDERANDO** a Portaria SECONT nº 134-S, de 11 de maio de 2018, que publicou o Relatório Resumido de Atividades e Rotinas Finalísticas do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º. Implantar a Norma de Procedimento IPAJM Nº 018 - Reconsideração de Licenças Médicas em Atraso. Versão 1.

Art. 2º. A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço na página eletrônica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo (<https://ipajm.es.gov.br>) e na página eletrônica da Secretaria de Estado de Controle e Transparência (<https://secont.es.gov.br>).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anckimar Pratisolli
Presidente Executivo do IPAJM
Protocolo 409244